



DIREITO DE FAMÍLIA

37 – VAGA EM CRECHE

- ✓ Cópia da certidão de nascimento e CPF da criança;
- ✓ Cópia do RG e CPF do representante legal;
- ✓ Comprovante de renda do representante legal (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR). Se for autônomo, indicar o tipo de atividade profissional desenvolvida. É importante apresentar comprovantes de despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico.
- ✓ Comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, cartão de crédito, etc)
- ✓ Declaração da secretaria de educação ou da unidade escolar, atestando a inexistência de vaga ou a inscrição no sorteio anual;
- ✓ Se for criança com deficiência, juntar laudo médico;
- ✓ Se tiver, encaminhamento do conselho tutelar.
- ✓ Questionário DPE.
- ✓ Não há necessidade de rol de testemunhas.

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - Caicó: (84) 3421-4881 - Ceará-Mirim: (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - Nova Cruz: (84) 3281-4325 - Parnamirim: (84) 3645-1879